



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 38/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

PEDIDO DE ILUMINAÇÃO (INSTALAÇÃO DE POSTE) NO ACESSO AO BAIRRO NOVA PIUMHI, COMPREENDENDO O FINAL DA AVENIDA JK, ATRAVESSANDO O TREVO ATÉ CHEGAR AO BAIRRO NOVA PIUMHI.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora recebeu solicitações através do reclamações de cidadãos conforme foto em anexo, onde demonstra a iluminação a noite está bem precária, principalmente quando o outdoor da “Utam” esta apagado. Como podemos ver nas fotos em anexo a informação procede, estando os cidadãos correndo risco de assaltos ou mesmo acidentes . Tendo até relato de casos de alguns meliantes jogando pedras nos automóveis que fazem a conversão da rotatória da praça de entrada para o bairro Nova Piumhi. Diante de tal situação está vereadora solicita providencias.

Desta forma, requeiro encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi – MG , 10 de maio 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora – Legislatura 2017-2020



15/05/2018
às 8:09h



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Anexo – indicação n. 40/2018

Foto 1 – Foto retirada no período da noite para comprovação da precariedade da iluminação



Fotos 2 e 3 – Para identificação do local onde é solicitado a instalação de poste de iluminação.

